

Ofício nº 777 (SF)

Brasília, em 10 de Dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 871, de 2019, de autoria do Senador Marcos do Val, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a obrigação do poder público de adotar medidas de prevenção e combate ao abandono e à evasão escolares”.

Atenciosamente,

Senador JORGINHO RIBEIRO
Primeiro Suplente de
exercício da Primeira-Secretaria

acg/pl-19-871-t

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 10 / 12 / 2021.

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.

Jape
Chefe de Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa SENPM 10/Dez/2021 15:47
Ponto: 4553

JAPE